V T

MUNICÍPIO DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul Administração 2021/2024

30º de Instalação do Município. 31º de Emancipação Político-administrativa

ATA DE ENCERRAMENTO Nº 001/2023, DO INVENTÁRIO DE BENS

Aos vinte e sete dias (27) do mês de março de dois mil e vinte e três (2023), às catorze (14) horas, na sala da Secretaria da Câmara de Vereadores, foi realizada reunião de entrega de inventário realizada pelos servidores Alcemar Quevedos de Moraes, Cleci de Souza Leal e Thiago de Araújo Neto, nomeados pelas Portarias Municipal nº 559, de 10 de Agosto de 2017 e nº 569, de 21 de Setembro de 2017, respectivamente, para levantamento e inventário dos bens patrimoniais do Poder Legislativo. A Comissão Inventariante, na presença do servidor da Câmara de Vereadores Celso Bueno (Diretor Geral) e da servidora Cledi Baggio (integrante Setorial do Controle Interno) relatou que vistoriou, identificou e relacionou os bens existentes e constatou que não há divergências entre os bens constantes na relação de bens patrimoniais e a existência física dos mesmos. Este registro dá-se no âmbito do Poder Legislativo. Desta forma comunicamos como encerrado o inventário analítico dos bens ao mesmo tempo que deixamos na Câmara de Vereadores, o rol dos bens devidamente identificados (carga patrimonial). Assim, registrada a carga patrimonial e o Balanço Patrimonial e finalizada a reunião, não havendo anda mais a ser tratado, encerra-se esta ata que é assinada pelos presentes.

Alcemar Quevedo de Moraes

Thiago Araújo Neto

Cleci de Souza Leal

Celso Bueno Diretor Geral Cledi Nickel Dias Baggio Controle Interno - Setorial

Rua Humaitá, 69 – Fone (55) 3279 1077 – CEP: 98.140-000 E-mail: <u>gabinete@quevedos.rs.gov.br</u> – Homepage: www.quevedos.rs.gov.br